

DECISÃO DO CONSELHO
de 1 de Dezembro de 2011
que nomeia um suplente espanhol do Comité das Regiões
(2011/813/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Artigo 1.º

É nomeada suplente do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de Janeiro de 2015:

Tendo em conta a proposta do Governo Espanhol,

— Elvira SAINT-GERONS HERRERA, *Secretaria General de Acción Exterior de la Junta de Andalucía.*

Considerando o seguinte:

Artigo 2.º

(1) Em 22 de Dezembro de 2009 e em 18 de Janeiro de 2010, o Conselho adoptou as Decisões 2009/1014/UE ⁽¹⁾ e 2010/29/UE ⁽²⁾ que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2010 e 25 de Janeiro de 2015.

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 1 de Dezembro de 2011.

(2) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Miguel LUCENA BARRANQUERO,

Pelo Conselho
O Presidente
W. KOSINIAK-KAMYSZ

⁽¹⁾ JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

⁽²⁾ JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.